



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA" DA TOMADA DE PREÇO 11/2023.

Aos um dia do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), na sala de Sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores (as), Roberto Bueno de Camargo, Rogério Kovalenkovas Maffei, Cesar Silva de Paula e Filipe Ricardo Gasparini Ricco, sendo o primeiro Presidente, o segundo Secretária e os demais Membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão pública para abertura do envelope contendo a "PROPOSTA" do participante da licitação em epígrafe, que tem por OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS AVENIDA MARGINAL BRASIL E AVENIDA BOITUVA.

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentaram envelopes PROPOSTA as seguintes licitantes: DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, CNPJ 57.623.761/0001-17, Sanson Pavimento e Obras, CNPJ 04.474.537/0001-44, Obragen Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 01.817.838/0001-35 sem representantes na sessão.

Na sequência, o Presidente realizou a abertura do envelope "PROPOSTA" das licitantes, que acudiram ao certame, o qual foi examinado e conferido, sendo que, todas as folhas, documentos, certidões, declarações e os demais escritos neles contidos foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão.

Apos análise técnica da proposta feita pela engenheira Dalila de Barros Macedo Coelho a Comissão atestou que as propostas financeiras ofertadas pelas empresas são aceitáveis, conforme previsto no Edital.

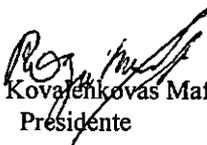
A Copel, decidiu CLASSIFICAR:

1º lugar e vencedora a empresa DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, CNPJ 57.623.761/0001-17, valor global de R\$ 555.276,25 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar: Sanson Pavimento e Obras, CNPJ 04.474.537/0001-44 valor global de R\$ 563.489,83(quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos); 3º lugar: Obragen Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 01.817.838/0001-35, valor global de R\$ 622.365,23 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos);

Para fins do artigo 109, "caput", com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO ainda fez constar, que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para eventuais interposições de recursos no que se refere ao julgamento da fase de Proposta do presente certame, ficando os autos com vista deferida a partir da mesma data.

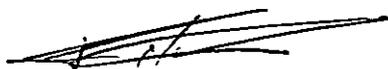
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, rubricado e assinada pelos membros da Comissão.

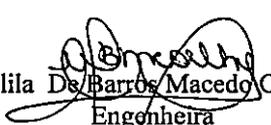
Boituva, em 01 de Junho de 2023.


Rogério Kovalenkovas Maffei
Presidente


Roberto Bueno de Camargo
Secretario da Copel


Cesar Silva de Paula
Membro


Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Membro


Dalila De Barros Macedo Coelho
Engenheira